

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/06 DE 02 DE MAIO DE 2006

Dispõe sobre o retorno de pacientes de alta hospitalar em outras localidades, e sobre o deslocamento da ambulância.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-TO., no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI do Artigo 14 do Regimento Interno, e com base no item 03(três) da Ata da 26ª Reunião Ordinária do Conselho de Saúde, aprovada por unanimidade, realizada em 18 de abril de 2006, e **Considerando:**

• -O alto custo das despesas com transporte de retorno de pacientes encaminhados para internação hospitalar em outras localidades,

R E S O L V E:

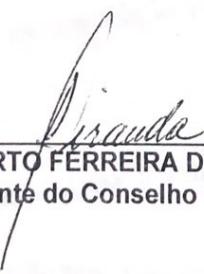
I - Determinar que o uso dos carros para buscar os pacientes de alta em outras localidades se faça somente quando:

- a) os pacientes estiverem acamados;
- b) aqueles que sofrerem de derrame (AVC);
- c) os que tiverem fraturas.

II - Determinar que o deslocamento da ambulância só se fará com a autorização do médico plantonista ou do Diretor do Hospital.

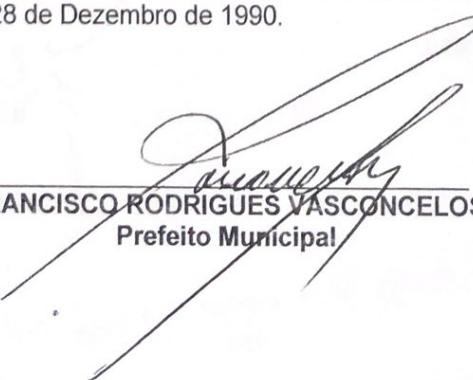
III - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Saúde, 02 de Maio de 2006.



GILBERTO FERREIRA DE MIRANDA
Presidente do Conselho M. de Saúde

HOMOLOGO esta Resolução do CMS nº 001/06, de 28 de abril de 2006, nos termos do parágrafo 2º do Art. 1º da lei 8.142 de 28 de Dezembro de 1990.



FRANCISCO RODRIGUES VASCONCELOS
Prefeito Municipal